

Edital de Notificação nº 002/2013

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento da Cidade de Pomerode, através da Fiscalização de Posturas, faz saber aos proprietários de imóveis baldios com cadastro imobiliário neste município, que no prazo de **30 dias** a partir desta publicação, fará cumprir através de sua fiscalização, o **Artigo 19 da Lei Complementar 164/2008 – Código de Posturas**, a saber:

***Art. 19.** Todas as propriedades deverão ser mantidas limpas e roçadas, sob pena de ser a limpeza e roçada executada pela Prefeitura Municipal, que lançará á conta do proprietário valor correspondente ao custo dos materiais e serviços envolvidos na operação mais multa definida neste código.*

Mauricio Eduardo Gorigoitia Vega
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento
da Cidade